

CIRCULAR N° 04/2017

CONVITE SUPRIMENTOS N.º 61/2017

OBJETO: Cessão de uso de espaço físico para exploração do serviço de Cantina, nas dependências da Unidade Integrada do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/DR/BA, Instituto Euvaldo Lodi – IEL e do Serviço Social da Indústria – SESI/DR/BA em Vitória da Conquista – BA.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação, após análise e julgamento dos documentos de Habilitação apresentados pelas licitantes, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI, nas disposições do Edital do certame em epígrafe, comunica:

EMPRESAS INABILITADAS

EDINICE FERNANDES FREITAS SOUSA

- Não apresentou a comprovação de inscrição ou registro, bem como sua regularidade, no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN conforme subitem 8.1.3.2 do edital abaixo transcrito.

“8.1.3.2 Comprovação de inscrição ou registro, bem como sua regularidade, no Conselho Regional de Nutricionistas - CRN da sede do licitante, e do(s) seu(s) Responsável(eis) Técnico(s), através de Certidão atualizada”

FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA

Motivos:

- Não atendeu as exigências contidas no Edital item 8.1.4.1, abaixo transcrito, vez que a Certidão negativa de Falência e recuperação judicial não foi expedida pelo Distribuidor da sede da empresa licitante.

*“8.1.4.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo **Distribuidor da sede da empresa licitante** nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da abertura dos envelopes desta Concorrência” (grifo nosso).*

- Não apresentou a comprovação de inscrição ou registro da licitante, bem como sua regularidade, no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN conforme subitem 8.1.3.2 do edital abaixo transcrito.

“8.1.3.2 Comprovação de inscrição ou registro, bem como sua regularidade, no Conselho Regional de Nutricionistas - CRN da sede do licitante, e do(s) seu(s) Responsável(eis) Técnico(s), através de Certidão atualizada”

- Não apresentar certidão negativa pertinente a todos os impostos estaduais conforme subitem 8.1.2.3.4 do edital abaixo transcrito.

“8.1.2.3.4 A comprovação de regularidade perante a Fazenda Estadual far-se-á mediante apresentação de certidão negativa pertinente a todos os impostos estaduais”

- Não apresentar certidão negativa de débitos mobiliários conforme subitem 8.1.2.3.5 abaixo transcrito.

“8.1.2.3.5 A comprovação de regularidade perante a Fazenda Municipal far-se-á mediante apresentação de certidão negativa genérica ou certidão negativa específica pertinente a débitos mobiliários;”

A Comissão de licitação comunica o **fracasso** do CONVITE nº 61/2017, em razão da inabilitação de todas as empresas participantes do certame.

Informamos que esta Circular encontra-se publicada no site da FIEB (www.fieb.org.br) e no Quadro de Avisos do Sistema FIEB.

Salvador, 30 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação
Sistema FIEB

